

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 9 de maio de 2014.

Edição nº 1424

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	2
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	3
---------------	---



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 202/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 2 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor ALENCAR HEIDRICH, Engenheiro Químico, ID n.º 3427455, registrada no Boletim n.º 169/2009, publicado no DEMP de 13/04/2009, referente ao quinquênio de efetividade de 26/03/2004 a 24/03/2009, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 22/04/2014 – PR.01327.00033/2014-4 - Port. 1461/2014).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 1 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, do servidor ROBERTO PALUCHOWSKI CUNHA, Agente Administrativo, ID n.º 3442837, registrada no Boletim n.º 456/2008, publicado no DEMP de 11/11/2008, referente ao quinquênio de efetividade de 21/10/2003 a 18/10/2008, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 24/04/2014 – PR.00850.00031/2014-5 - Port. 1464/2014).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor ROBERTO PALUCHOWSKI CUNHA, Agente Administrativo, ID n.º 3442837, registrada no Boletim n.º 530/2013, publicado no DEMP de 14/11/2013, referente ao quinquênio de efetividade de 19/10/2008 a 17/10/2013, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 24/04/2014 – PR.00850.00031/2014-5 - Port. 1465/2014).

NOMEAR

- ANDRÉ GINÉSIO MARCHIORI HOLZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1508/2014).

- LAURA BLUM LORENZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1520/2014).

- VIVIAN SILVA FORSTER, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste órgão (Port. 1521/2014).

DESIGNAR

- nos termos do §1º do art. 3º do Anexo Único do Provimento N.º 53/2012 – REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR - CPAST, os Promotores de Justiça Assessores, Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, ID n.º 3357376, na condição de Presidente e Dra. CARLA SOUTO PEDROTTI, ID n.º 3433633, na condição de suplente de Presidente; nos termos do inciso I do §2º do art. 3º do Regimento Interno da CPAST, os Servidores LEONARDO LOCATELI ROSA, ID n.º 3444597, MARIA FERNANDA BOLZONI CABRAL, ID n.º 3333809, na condição de membros efetivos titulares, e LAURA

ALONSO DE BEM, ID n.º 3714055, e RICARDO LOPES CALDAS, ID n.º 3428656, como respectivos membros efetivos suplentes; e, nos termos do inciso II do §2º do art. 3º do Regimento Interno da CPAST, os Servidores ANDRE HUYER, ID n.º 3442586, EDUARDO BEDIN CAMARGO, ID n.º 3433498, na condição de membros efetivos titulares, e MARCOS KERS- TING SOARES, ID n.º 3432327, JEFFERSON LUIS NEVES DE MENEZES, ID n.º 3438961, como respectivos membros efetivos suplentes, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR - CPAST, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Regimento Interno da CPAST (Port. 1512/2014).

REVOGAR

- as Portarias 2269/2012, 2268/2012 e 1973/2012 que designaram os servidores ALEX FABIANI MARTINS DE SOUZA, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 3432416, SOLANGE BEATRIZ DOS SANTOS, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 2384256, EVELISE ZIMMER NEVES, Assessor – Bacharel em História, ID n.º 3428214, GLAUCIO ERNANI FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, ID n.º 3432556, PAULO VASCONCELOS FLORES, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 3428095, SÉRGIO VASCONCELOS GUEDES, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 3441334, e LUÍS CARLOS FRIEDRICH, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3436861; e seus respectivos suplentes, LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 3432602, RENAN BEHLING, Agente Administrativo, ID n.º 3432580, GUILHERME CORRÊA GONÇALVES, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 2371944, GERSON LUIS FLACH, Agente Administrativo, ID n.º 3432548, MARLI ÁVILA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, ID n.º 3427552, GUSTAVO MORTEO EBOLI, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 3431355, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Promoções, nos termos do Provimento 48/2002 (Port. 1513/2014).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 06/05/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, CLÁUDIA DEBONI, tendo entrado em exercício em 08/05/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 07/05/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, ANA EMILIA GONÇALVES SOARES, tendo entrado em exercício em 08/05/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

**PROCESSO N.º 3854-09.00/13.0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93/13**

CONTRATADA: PSWS INFORMÁRICA LTDA.; **OBJETO:**



prorrogação, por 6 (seis) meses, a contar de 19 de junho de 2014, da vigência da Ata de Registro de Preços - AJDG n.º 50/2013; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5228; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 4º, § 2º, do Provimento 40/2004, artigo 12 do Decreto Federal n.º 7.892/2013, bem como cláusula terceira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de maio de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 208/2014

Resultado do Edital n.º 189/2014 – REMOÇÃO DE
SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS (DEMP 29/04/2014)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00386/2014-6, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoas>), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 189/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 209/2014

REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoas>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletim N.º 03/2014 CAOURB

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

01) PI 00718.00033/2014, instaurado pela 1ª Promotora de Justiça Maria Cougo Oliveira da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé, com a finalidade de apurar a situação irregular do imóvel da Rua Bento Gonçalves, n.º 166, tendo como investigado Ubirajara da Sila Alves, na cidade de Bagé.

02) PI 00718.00032/2014, instaurado pela 1ª Promotora de Justiça, Maria Cougo Oliveira da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé com a finalidade de averiguar a situação irregular do imóvel da Rua General Neto, n.º 204 e 206, tendo como investigado Antônio Macedo Ignácio, na cidade de Bagé.

03) Inquérito Civil n.º00949.00092/2014, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça João Carlos de Azevedo Fraga da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, com a finalidade de averiguar construção de uma praça na Praia do Remanso, na cidade de Xangri-La, tendo como investigado a Prefeitura Municipal de Xangri-La.

04) Inquérito Civil n.º00762.00047/2014, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, Diego Pessi da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, com a finalidade de apurar eventual situação lesiva à ordem urbanística em decorrência da exploração irregular de atividades de diversão, especificamente, casa de festas, tendo como investigado Esporte Clube Cultural Esperança, na cidade de Erechim.

05) Inquérito Civil n.º 00814.00030/2014, instaurado pela 1ª Promotor de Justiça, Sandro De Souza Ferreira da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, com a finalidade de acompanhar a possível emissão de licença para demolição da Casa Nicolau Becker, situada na Rua General Osório, n.º537, na cidade de Novo Hamburgo.

06) Inquérito Civil n.º00864.00017/2014, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça, Mauricio Trevisan da Promotoria de Justiça da Especializada de Santa Maria, com a finalidade de investigar de infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização da regularidade dos estabelecimentos e eventos, públicos ou privados de qualquer natureza, onde haja ou possa haver aglomerações de pessoas, tendo como investigados o Município de Santa Maria e o 4º Comando Regional de Bombeiros, na cidade de Santa Maria.

07) Inquérito Civil n.º00949.00108/2014, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça, João Carlos de Azevedo Fraga da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, com a finalidade de averiguar não reestruturação das ruas por parte da Corsan, nas atividades de instalação do sistema de tratamento de esgoto, tendo como investigado o Município de Capão da



Canoa e Companhia Riograndense de Saneamento, na cidade de Capão da Canoa.

08) Inquérito Civil n.º00949.00113/2014, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça, João Carlos de Azevedo Fraga da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, com a finalidade de averiguar eventual falta de infraestrutura da Rua 13, Bairro Araçá, tendo como investigado o Município de Capão da Canoa.

09) Inquérito Civil n.º 00949.00116/2014, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça, João Carlos de Azevedo Fraga da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, com a finalidade de investigar eventual ocupação irregular de um quiosque de venda de bebidas alcoólicas, em frente ao condomínio Edifício Xavantes, localizada na Rua Moema, nº 1846, em Capão da Canoa, tendo como investigado Quisoque Capeta- A Bebida da Onda, na cidade de Capão da Canoa.

10) PI n.º00718.00035/2014, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, José Alexandre da Silva Zachia Alan da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar suposta exploração de atividade de pensão a gerar risco para os ocupantes, na cidade de Rio Grande.

11) Inquérito Civil n.º 00824.000011/2014, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça, Jaime Nudilemon Chatkin da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, com a finalidade de apurar a situação de estabelecimentos, tendo como investigado o Sobrado na cidade de Pelotas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

Boletim N.º 04/2014 CAOURB

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

01) Inquérito Civil n.º00949.00073/2014, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça João Carlos de Azevedo Fraga, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, com a finalidade de apurar a possíveis invasões ocorridas no Distrito de Capão Novo, em Capão da Canoa.

02) Inquérito Civil n.º 00734.00007/2014, instaurado pela 1ª Promotora de Justiça Leticia Elsner Pacheco de Sá, da Promotoria de Justiça de Campo Bom, com a finalidade de averiguar as condições estruturais e de segurança para a realização dos eventos esportivos, tendo como investigado o Estádio

do Clube Quinze de Novembro, na cidade de Campo Bom.

03) Inquérito Civil n.º00949.00068/2014, instaurado pelo 3º Promotor João Carlos de Azevedo Fraga, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, com a finalidade de averiguar ausência de implementação dos serviços essenciais de água e luz, tendo como investigado Companhia Estadual de Energia Elétrica- CEEE, Prefeitura Municipal de Capão da Canoa e Companhia Riograndense de Saneamento-Corsan, na cidade de Capão da Canoa.

04) Inquérito Civil n.º00790.00011/2014, instaurado pela Promotora de Justiça Rosely Teresinha de Azevedo Lopes, da Promotoria de Justiça de Herval, com a finalidade de apurar falta de sistema de coleta de esgoto domiciliar na zona de urbana de Herval, tendo como investigado o Município de Herval.

05) Inquérito Civil n.º 00861.00040/2013/2014, instaurado pela 2ª Promotora de Justiça Simone Spadari, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar a regularidade do empreendimento JL Centro de Diversões Ltda, frente ao regramento que disciplina o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio PPCI, tendo como investigado JL Centro de Diversões Ltda, na cidade de Santa Cruz do Sul.

06) Inquérito Civil n.º 00930.00077/2013, instaurado pela 1ª Promotora de Justiça Anelise Grehs Stifelman, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, com a finalidade de investigar a irregularidade nos sistemas de prevenção contra incêndios na edificação denominada Roberto Leal Daudt, tendo como investigado Roberto Leal Daudt, na cidade de Viamão.

07) Inquérito Civil n.º00949.00082/2014, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça, João Carlos de Azevedo Fraga da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, com a finalidade de averiguar construção irregular localizada na Avenida Ubirajara esquina com a Rua Ceci, tendo como investigado o Município de Capão da Canoa, na cidade de Capão da Canoa.

08) Inquérito Civil n.º00903.00071/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça, Mauricio Sanhotene de Aguiar da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul, com a finalidade de apurar notícia de risco de deslizamento no Loteamento Unifamiliar Bela Vista, tendo como investigada a Habitassinos Urbanizafora e Incorporadora Ltda, na cidade de Sapucaia do Sul.

09) Inquérito Civil n.º 00942.00007/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça, Gustavo Burgos de Oliveira da Promotoria de Justiça de Planalto, com a finalidade de investigar possíveis danos ambientais e urbanísticos decorrentes da implantação de Loteamento, tendo como investigado o Município de Alpestre, na cidade de Alpestre.

10) PI n.º00718.00035/2014, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, Everton Luiz Resmini Meneses da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé, com a finalidade de investigar situação irregular do imóvel na Rua Prf.ª Melanie Granier, na cidade de Bagé.



11) PI 00718.00031/2014-7, instaurado pela 1ª Promotora de Justiça, Maria Cougo de Oliveira da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé, com a finalidade de Investigar situação Irregular do imóvel da rua Ismael Soares nº80, tendo como investigado Antônio Ricardo Garcia Brandão, na cidade de Bagé

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

Boletim N.º 05/2014 CAOURB

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

01) Inquérito Civil n.º 00761.00016/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça, Rui Prediger da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, com a finalidade de apurar o abandono de imóveis na área urbana do Município de Encruzilhada do Sul, sendo investigado o Espólio de Francisco Jose João, na cidade de Encruzilhada do Sul.

02) Inquérito Civil n.º 00864.00018/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça, Maurício Trevisan da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de possível parcelamento de solo urbano em situação irregular, na Travessa Antônio Borges, bairro Lorenzi, em Santa Maria, tendo como investigado Sucessão de Antonio Borges, Eva Barcellos, na cidade de Santa Maria.

03) Inquérito Civil n.º 00789.00002/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça Manoel Figueiredo Antunes da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões, tendo como investigado o Município de Sete de Setembro.

04) Inquérito Civil n.º 00802.00013/2014, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, Sérgio Da Fonseca Diefenbach da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, com a finalidade de apurar dano à Saúde Pública por deficiência na rede de esgoto pluvial do Bairro Moinhos de vento em Lajeado, tendo como investigado Município de Lajeado, na cidade de Lajeado.

05) Inquérito Civil n.º 00915.00060/2014, instaurado pela 4ª Promotor de Justiça, Antonio Metzger Képes da Promotoria de Justiça de Tramandaí, na cidade de Tramandaí-Sigilo

06) Inquérito Civil n.º 00864.00017/2014, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça, Maurício Trevisan da Promotoria de Justiça da Especializada de Santa Maria, com a finalidade de investigar de infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização da regularidade dos estabelecimentos eventos, públicos ou privados de qualquer natureza,

onde haja ou possa haver aglomerações de pessoas, tendo como investigados o Município de Santa Maria e o 4º Comando Regional de Bombeiros, na cidade de Santa Maria.

07) Inquérito Civil n.º 00814.00033/2014, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, Sandro De Souza Ferreira da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, com a finalidade de possível insuficiência da rede pluvial na Rua Osório Cândido Valadares, e proximidades no Bairro Canudos, causada possivelmente pela construção de um condomínio pela empresa Gold Farb, tendo como investigado o Município de Novo Hamburgo, na cidade de Novo Hamburgo.

08) Inquérito Civil n.º 00914.00065/2014, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça, Mario Roberto Silva de Carvalho da Promotoria de Justiça Torres, com a finalidade de investigar a ocorrência de implantação de loteamento clandestino e desmembramento irregular para fins rurais na Zona de Amortecimento do Parque Estadual de Itapeva, em Torres, tendo como investigado Pedro Jose Simão, na cidade de Torres.

09) Inquérito Civil n.º 00914.00042/2014, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça, Marcio Roberto Silva De Carvalho da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de investigar a ocorrência de implantação de loteamento clandestino na propriedade do Sr. Noilce Tomé de Souza, localizada na Rua Pe Rizzieri Delai, s/n em Três Cachoeiras, na cidade de Três Cachoeiras.

10) Inquérito Civil n.º 00751.00003/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça, Heitor Stolf Júnior da Promotoria de Justiça de Cerro Largo, tendo como investigado a Prefeitura Municipal de Cerro Largo, na cidade de Cerro Largo.

11) Inquérito Civil n.º 00864.00014/2014, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça, Maurício Trevisan da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de ausência de pontes na estrada secundária denominada Corredor dos Fontana, na localidade de Três Barras, em Santa Maria, tendo como investigado Município de Santa Maria.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.